



PORTARIA IPSEC Nº 001/2023

O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V da Lei Municipal nº 602/2014,

CONCEDE:

Art. 1º - PENSÃO POR MORTE ao dependente **JOSÉ ERASMO DO NASCIMENTO BARROS FILHO**, filho menor, nascido em 26 de março de 2007, inscrito no CPF nº 099.250.864-93, R.G. nº 8.699.792, SDS-PE, da ex-aposentada **JOANA D'ARC BARROS NETA NASCIMENTO**, matrícula nº 00252, cargo de Professora, Nível III, Classe F, Faixa A, nos termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 7º, inc. I e art. 30, inc. I e, artigo 32, inciso I da Lei Municipal nº 602/2014, com provento mensal integral, em cota única.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Correntes, 02 de janeiro de 2023.


José Afonso de Vasconcelos
Diretor Presidente
Portaria 012/2021-GP

José Afonso de Vasconcelos
Diretor Presidente
CPF nº 000.000.000-00